



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 20/2026

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal a instalação de um ponto de ônibus na entrada da Comunidade Vila Rural Lagos do Iguaçu, nas proximidades do trevo de acesso à Piracanjuba.

O Vereador Valdir Antônio Martendal, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que, após a tramitação regular e deliberação do Plenário, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, com cópia ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Competente, a seguinte Indicação:

“INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA ENTRADA DA COMUNIDADE VILA RURAL LAGOS DO IGUAÇU, PRÓXIMO AO TREVO DE ACESSO À PIRACANJUBA”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança, comodidade e melhores condições de espera aos alunos do transporte escolar que residem na Comunidade Vila Rural Lagos do Iguaçu e utilizam diariamente o transporte público.

Atualmente, a ausência de um ponto de ônibus devidamente estruturado na entrada da comunidade faz com que os usuários aguardem o transporte às margens da via, muitas vezes expostos às condições climáticas, como chuva e sol, além do risco decorrente da circulação de veículos no local.

Em razão da instalação da empresa Piracanjuba e da necessidade da regularização do acesso por meio de um trevo, o antigo ponto de ônibus da comunidade foi removido, motivo pelo qual se faz necessário a edificação de um novo ponto de ônibus para atender pedido dos moradores.

A instalação de um ponto de ônibus, preferencialmente dotado de cobertura e assento, nas proximidades do trevo de acesso à Piracanjuba, proporcionará um local adequado e seguro para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

embarque e desembarque dos alunos daquela comunidade bem como demais pessoas que dependem do transporte coletivo.

Trata-se de uma medida de caráter simples, porém de grande relevância para a comunidade, contribuindo para a melhoria da infraestrutura local e para a qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que analise a presente indicação e, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias, providencie a instalação do referido ponto de ônibus, atendendo a uma necessidade da população da Vila Rural Lagos do Iguaçu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste – PR, 10 de setembro de 2026.

25ª Sessão Ordinária.
Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
14/09/26
APROVADO

Valdir Antônio Martendal
Valdir Antônio Martendal
Vereador Proponente

Rosane Fátima Lotti
Rosane Fátima Lotti
Presidente

Adir Antônio Marafon
Adir Antônio Marafon
Primeiro Secretário

Anderson Luiz Dierings
Anderson Luiz Dierings
Segundo Secretário

Moacir A. Costa e Silva
Moacir A. Costa e Silva
Vice-Presidente

Rozi Terezinha Marmitt
Rozi Terezinha Marmitt
Vereadora

Claudinei Cordeiro
Claudinei Cordeiro
Vereador

Santolino Ferreira
Santolino Ferreira
Vereador

Soeli Stermer
Soeli Stermer
Vereadora